

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0574 DV:6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 66872-9
 Período de Captação até: 12/08/2023
 19 - Processo: 71000.043042/2020-35
 Proponente: Instituto Iserbem
 Título: Esporte Social Clube
 Registro: 2000327-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 21.851.518/0001-09
 Cidade: Taubaté UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.969.614,94
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0574 DV:6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 66913-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 20 - Processo: 71000.041672/2020-75
 Proponente: Instituto Lince
 Título: Futsal Feminino na Cidade de Taboão da Serra - Ano 2
 Registro: 2000059-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 30.060.237/0001-29
 Cidade: Taboão da Serra UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 824.387,92
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2700 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51849-2
 Período de Captação até: 12/08/2023
 21 - Processo: 71000.044167/2020-82
 Proponente: Instituto Mano Down
 Título: Academia Mano Down
 Registro: 2000324-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 23.684.121/0001-03
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 248.797,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV:7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 30476-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 22 - Processo: 71000.043247/2020-11
 Proponente: Instituto Mano Down
 Título: Mano Down
 Registro: 2000382-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 23.684.121/0001-03
 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
 Valor autorizado para captação: R\$ 128.307,65
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1585 DV:7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 30462-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 23 - Processo: 71000.042949/2020-87
 Proponente: Instituto Ondas da Inclusão
 Título: Ondas da Inclusão
 Registro: 2000364-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
 CNPJ: 31.370.270/0001-18
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 99.976,44
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0576 DV: 2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 3086-4
 Período de Captação até: 12/08/2023
 24 - Processo: 71000.043333/2020-23
 Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC
 Título: Automobilismo Brasil II
 Registro: 2000242-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 01.688.611/0001-37
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 2.659.211,88
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41678-9
 Período de Captação até: 12/08/2023
 25 - Processo: 71000.041105/2020-19
 Proponente: Instituto Para o Desenvolvimento do Esporte e da Cultura - IDEC
 Título: PID - Programa de Iniciação Desportiva - Ano II
 Registro: 2000111-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 01.688.611/0001-37
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.431.182,72
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1253 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 41667-3
 Período de Captação até: 12/08/2023
 26 - Processo: 71000.042405/2020-15
 Proponente: Instituto Península
 Título: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento - Ano 3
 Registro: 2000237-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 12.663.239/0001-20
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.168.010,40
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 25291-3
 Período de Captação até: 12/08/2023
 27 - Processo: 71000.044331/2020-51
 Proponente: Instituto Priscila Zanette
 Título: Ciclismo para Todos
 Registro: 2000295-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 12.439.273/0001-16
 Cidade: Joinville UF: SC
 Valor autorizado para captação: R\$ 574.717,18
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5214 DV:0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 17422-X
 Período de Captação até: 12/08/2023
 28 - Processo: 71000.043168/2020-18
 Proponente: Jundiá Handebol Clube
 Título: Voleibol Jundiá: Formando Atletas na Quadra e Campeões na Vida
 Registro: 2000371-00
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 59.035.147/0001-60
 Cidade: Jundiá UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 525.512,06
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3570 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 40443-8
 Período de Captação até: 12/08/2023
 29 - Processo: 71000.042110/2020-49
 Proponente: Organização Não Governamental Agite-se
 Título: Vire uma Estrela - Ginástica Artística e Ginástica de Trampolim
 Registro: 2000274-00

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 05.660.426/0001-95
 Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
 Valor autorizado para captação: R\$ 3.315.594,45
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3517 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 45671-3
 Período de Captação até: 12/08/2023
 30 - Processo: 71000.041007/2020-81
 Proponente: Organização não Governamental Bola Dentro
 Título: Bola Dentro
 Registro: 2000089-00
 Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
 CNPJ: 08.789.495/0001-91
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.184.984,08
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6976 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 9293-2
 Período de Captação até: 12/08/2023

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 81, DE 27 DE MAIO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 63/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.002620/2016-05, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.002620/2016-05.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 32/2020, art. 2º, item 4º, de 27/02/2020, publicada no D.O.U. de 28/02/2020 que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA - OASSAB, CNPJ 00.507.277/0001-05, de Brasília/DF, com validade de 03 (três) anos, de 31/08/2016 a 30/08/2019 nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 32/2020, art. 2º, item 4º, de 27/02/2020, D.O.U. de 28/02/2020.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 114, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 90/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.013319/2020-03, resolve:

Art. 1º Admitir o recurso interposto nos autos do processo nº 71000.013319/2020-03.

Art. 2º Reconsiderar a decisão proferida por meio da Portaria SNAS nº 28/2020, art. 2º, item 7º, de 29/01/2020, publicada no D.O.U. de 31/01/2020, que indeferiu o pedido de renovação da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social.

Art. 3º Deferir a RENOVAÇÃO de certificação de entidade beneficente de assistência social requerida pela entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO CNPJ 74.459.472/0001-18, Tietê-SP, com validade de 05 (cinco) anos, de 28/11/2019 a 27/11/2024, nos termos do artigo 5º do Decreto 8.242/2014.

Art. 4º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/09.

Art. 5º A entidade deverá observar a área de atuação preponderante para que o requerimento seja feito no Ministério correspondente a sua prevalência, conforme disposto no art. 21 da Lei nº 12.101/09.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 28/2020 art. 2º, item 7º, de 29/01/2020 D.O.U. de 31/01/2020.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 57/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.040513/2017-58; resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 27/2018, art. 2º, item 33 de 29/01/2018, publicada no D.O.U. dia 31/01/2018, referente ao processo do Instituto Presbiteriano Álvaro Reis de Assistência à Criança e ao Adolescente, CNPJ 33.906.702/0001-98, Rio de Janeiro-RJ, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 116, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 56/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.023917/2019-49; resolve:

Art. 1º Anular a Portaria nº 32/2020 art. 2º, item 8 de 27/02/2020, publicada no D.O.U. dia 28/02/2020, referente à entidade ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL CULTURAL E DE INTEGRAÇÃO SOCIAL BRAGANTINA, CNPJ: 02.314.835/0001-41, Bragantina Paulista- SP, em razão de publicação indevida.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANA DE SOUSA MACHADO NERIS

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes no Parecer de Recurso nº 94/2020/MC/SEDS/SNAS/DRSP/CGCEB, exarado nos autos do Processo nº 71000.069272/2019-91, resolve:



Valor autorizado para captação: R\$ 1.648.051,78
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18899-9
 Período de Captação até: 16/09/2023
 41 - Processo: 71000.046783/2020-78
 Proponente: Instituto Sports
 Título: Campeonato Internacional de Tênis
 SLI: 2000494
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 10.698.782/0001-38
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.885.556,04
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18900-6
 Período de Captação até: 16/09/2023
 42 - Processo: 71000.046781/2020-89
 Proponente: Instituto Sports
 Título: Ano III - Brasil Tennis Classic
 SLI: 2000494
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 10.698.782/0001-38
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.644.810,93
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18901-4
 Período de Captação até: 16/09/2023
 43 - Processo: 71000.046773/2020-32
 Proponente: Instituto Sports
 Título: Ano II - Brasil Tennis Cup
 SLI: 2000489
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 10.698.782/0001-38
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.708.464,58
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18903-0
 Período de Captação até: 16/09/2023
 44 - Processo: 71000.046778/2020-65
 Proponente: Instituto Sports
 Título: Ano II - Brasil Tennis Classic
 SLI: 2000490
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 10.698.782/0001-38
 Cidade: São Paulo UF: SP
 Valor autorizado para captação: R\$ 1.665.649,82
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1896 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 18902-2
 Período de Captação até: 16/09/2023
 45 - Processo: 71000.046078/2020-71
 Proponente: Veleiros do Sul Associação Náutica Desportiva
 Título: Projeto Nacra VDS
 SLI: 2000492
 Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
 CNPJ: 92.948.785/0001-47
 Cidade: Porto Alegre UF: RS
 Valor autorizado para captação: R\$ 521.640,00
 Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2822 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 35280-2
 Período de Captação até: 16/09/2023

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 71000.040506/2020-51
 No Diário Oficial da União nº 153, de 11 de agosto de 2020, na Seção 1, página 8 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.381/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 801.002,34, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 809.487,44, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040743/2020-12
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.659.169,70, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.678.880,40, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040727/2020-20
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 848.445,26, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 853.932,88, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040940/2020-31
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 859.976,76, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 869.442,37, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040738/2020-18
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 4 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.658.601,70, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.678.911,47, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041250/2020-08
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.666.270,90, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.685.178,82, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041400/2020-75
 No Diário Oficial da União nº 157, de 17 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.382/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 786.003,44, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 791.059,54, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.040944/2020-10
 No Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2020, na Seção 1, página 20 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.383/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 950.886,20, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 960.956,39, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041373/2020-31

No Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2020, na Seção 1, página 20 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.383/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.666.270,90, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.685.178,82, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041297/2020-63

No Diário Oficial da União nº 160, de 20 de agosto de 2020, na Seção 1, página 20 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.383/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 535.447,22, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 541.056,62, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.042704/2020-50

No Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.384/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 2.652.850,90, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 2.679.489,63, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041124/2020-45

No Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.384/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 860.720,10, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.073.627,79, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041965/2020-52

No Diário Oficial da União nº 162, de 24 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.384/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 223.816,53, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 237.189,33, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.042546/2020-38

No Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2020, na Seção 1, página 5 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.386/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 302.269,64, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 351.190,03, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

Processo Nº 71000.041105/2020-19

No Diário Oficial da União nº 167, de 31 de agosto de 2020, na Seção 1, página 6 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1.386/2020, ANEXO I, onde se lê: Valor autorizado para captação: R\$ 1.431.182,72, leia-se: Valor autorizado para captação R\$ 1.440.355,04, após recurso aprovado na 141ª Reunião da Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte, realizada em 16 de setembro de 2020.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 17, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Divulga a listagem completa das Resoluções vigentes do Conselho Nacional de Assistência Social em cumprimento ao art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS, em Reunião Ordinária realizada nos dias 08, 10 e 11 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e Regimento Interno do Conselho, Resolução CNAS nº 06, de 2011, o art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, resolve:

Art. 1º Divulgar em cumprimento ao art. 12 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 que a listagem completa das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social encontram-se disponíveis no sítio da internet do Sistema Gestão de Atos Normativos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/atos_normativos.php.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ÂNGELO GOMES OLIVEIRA
 Presidente do Conselho

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****DESPACHO DE 16 DE SETEMBRO DE 2020**

3ª RELAÇÃO DE PESQUISADORES CREDENCIADOS À IMPORTAÇÃO - Lei 8.010/90
 PORTAL GOV.BR

CÓDIGO	NOME	CPF	VENCIMENTO
291	Erica dos Santos Martins Duarte	094.766.807-17	16/09/2025
326	Juliana de Assis Silva Gomes Estanislau	735.554.526-49	16/09/2025
336	Pedro Ivo Simões	031.309.859-05	16/09/2025
356	Rodolpho Martin do Prado	041.620.499-63	16/09/2025

FABIO EDUARDO MADIOLLI

Ministério das Comunicações**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
 SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA E FISCALIZAÇÃO
 GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO****ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 UNIDADE OPERACIONAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 5.372, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020**

Processo nº 53508.001529/2020-58. Outorga autorização de uso de radiofrequências à HERCULES -VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA, CNPJ/CPF: 00.274.939/0001-44, associada à autorização para execução de Serviço Limitado Privado.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA
 Gerente

